



Processo de Desenvolvimento de Software - PD DATAPREV

N/DS/008/02

Data: 17/11/2020



DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

NORMA

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

Nota da versão: 02 - Atualização das siglas conforme estrutura atual da DATAPREV. Atualização da referência ao link para o novo endereço do site Conexão. Alteração do termo Gestor para Responsável de Projeto no item 5.

1/9



Documento assinado eletronicamente por DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e outros...

Autenticidade e dados de assinatura podem ser conferidos em:

<http://edoc.dataprev.gov.br/verificarAutenticidadeDocumento.xhtml>

Informando o código de verificação mpgbbJLw e o contra código jT2dIRBw

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO**
- 2 APLICAÇÃO**
- 3 ÓRGÃOS CITADOS NA NORMA**
- 4 CONCEITUAÇÃO**
 - 4.1 Processo de Desenvolvimento de Software – PD-DATAPREV**
 - 4.2 Framework Ágil**
 - 4.3 Artefatos**
 - 4.4 Ativo de Processo**
 - 4.5 Tarefas**
 - 4.6 Marcos**
 - 4.7 Guia**
 - 4.8 Orientação**
 - 4.9 Padrão**
 - 4.10 Papel**
 - 4.11 Processo**





PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

4.12 Desenvolvimento Kanban

5 DIRETRIZES BÁSICAS

5.1 Desenvolvimento de Software

5.2 Homologação de Ferramentas

6 VIGÊNCIA

Elementos Complementares:

Anexo I Manifesto para Desenvolvimento Ágil de Software



Documento assinado eletronicamente por DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e outros...
Autenticidade e dados de assinatura podem ser conferidos em:
<http://edoc.dataprev.gov.br/verificarAutenticidadeDocumento.xhtml>
Informando o código de verificação mpgbbJLw e o contra código jT2dIRBw



DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

NORMA

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

1 OBJETIVO

Definir e instituir os conceitos, diretrizes básicas e arquitetura para a padronização do Processo de Desenvolvimento de Software da Dataprev – PD-DATAPREV.

2 APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os envolvidos nos projetos de desenvolvimento e manutenção de software da diretoria responsável pelo relacionamento, desenvolvimento e informações, que devam ser executados com base no PD-DATAPREV.

3 ÓRGÃOS CITADOS NA NORMA

Sigla	Função principal
DDS	Diretoria responsável pelo desenvolvimento e serviço
SUDS	Órgão responsável pelo desenvolvimento de sistemas de software
CGDE	Órgão responsável pela gestão de desenvolvimento de software
CGES	Órgão responsável pela engenharia de software
Unidades de Desenvolvimento	Órgão responsável pelo desenvolvimento de software

4 CONCEITUAÇÃO

4.1 Processo de Desenvolvimento de Software - PD-DATAPREV

Conjunto de práticas de engenharia de software necessárias à execução de projetos e produtos que seguem o ciclo Ágil de Desenvolvimento de Software.



Documento assinado eletronicamente por DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e outros...

Autenticidade e dados de assinatura podem ser conferidos em:

<http://edoc.dataprev.gov.br/verificarAutenticidadeDocumento.xhtml>

Informando o código de verificação mpgbbJLw e o contra código jT2dIRBw



PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

4.2 Framework Ágil

Conjunto de orientações e padronizações que visam disseminar a cultura do desenvolvimento ágil de forma a atingir a qualidade desejada dos produtos e serviços assim como satisfação dos clientes.

4.3 Artefatos

Conjunto dos produtos de trabalho usados, modificados ou produzidos por uma tarefa, ou seja, é um ativo de entrada ou saída de uma tarefa.

4.4 Ativo de Processo

Item que a organização considere útil para atingir os objetivos do processo, por exemplo, políticas, processos definidos, lições aprendidas, roteiros (templates) de documentos, padrões, material de treinamento.

4.5 Tarefas

Unidade de trabalho que deve ser atribuída a um único responsável e, opcionalmente a outros, com poucos dias de duração.

Uma tarefa normalmente afeta um ou a um pequeno número de artefatos. Sua definição deve conter um propósito claro, fornecendo a descrição de etapas do trabalho que necessitam ser feitas para alcançar o objetivo, sem definir quando a tarefa deve ser executada no ciclo de vida (SPEM 2.0).



Documento assinado eletronicamente por DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e outros...

Autenticidade e dados de assinatura podem ser conferidos em:

<http://edoc.dataprev.gov.br/verificarAutenticidadeDocumento.xhtml>

Informando o código de verificação mpgbbJLw e o contra código jT2dIRBw



PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

4.6 Marcos

Representa um evento significativo para o desenvolvimento do projeto, como por exemplo um ponto crítico de decisão, a conclusão de um entregável etc. É comumente utilizado para referenciar tanto o evento propriamente dito como o momento no tempo que está agendado para ocorrer (SPEM 2.0).

4.7 Guia

Documento que orienta como utilizar as ferramentas de apoio aos Processos da Dataprev.

4.8 Orientação

Ativo que descreve técnicas que podem ser aplicadas para execução de determinadas tarefas.

4.9 Padrão

Ativo que define como uma ou mais tarefas deve ser executada, descrevendo regras, obrigatoriedades, padronizações de uma mesma natureza.

4.10 Papel

Conjunto de habilidades, competências e responsabilidades relacionadas de um indivíduo ou de um conjunto de indivíduos. Diferentes indivíduos podem atuar em vários papéis diferentes e um papel pode ser desempenhado por várias indivíduos (SPEM, 2.0).

4.11 Processo

Conjunto de tarefas, fluxos e papéis que devem fazer parte de qualquer processo de uma mesma natureza em uma organização.



Documento assinado eletronicamente por DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e outros...
Autenticidade e dados de assinatura podem ser conferidos em:
<http://edoc.dataprev.gov.br/verificarAutenticidadeDocumento.xhtml>
Informando o código de verificação mpgbbJLw e o contra código jT2dIRBw



PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

4.12 Desenvolvimento Kanban

Fluxo de trabalho contínuo, sem entregas definidas em tempo fixo e aplicado para as manutenções de produtos de software.

5 DIRETRIZES BÁSICAS

As diretrizes básicas que norteiam o processo de desenvolvimento de software são complementadas por informações publicadas e disponíveis na intranet da Dataprev-

As atualizações no conteúdo do PD-Dataprev na intranet devem ser registradas no item “Versões”, contemplando número da versão, data e resumo das mudanças.

Todos os projetos de software devem utilizar os ambientes de infraestrutura, mantidos pela área de infraestrutura da Dataprev.

Todos os projetos de software devem garantir o atendimento dos níveis de serviço definidos em contrato.

As responsabilidades da equipe dos projetos são atribuídas pelo responsável pelo projeto através do cronograma e quadro de tarefas. Os Analistas de Tecnologia da Informação podem assumir mais de um papel desde que possuam o perfil de competência necessário conforme descrito no PD-Dataprev.

Todos os envolvidos na execução do processo devem possuir os conhecimentos e competências necessários ao cumprimento do papel que executarão.

Desta forma, os órgãos responsáveis por projetos de software, desenvolvimento de software e testes de software devem analisar o perfil dos empregados alocados nessas funções, identificar as necessidades de treinamento.



Documento assinado eletronicamente por DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e outros...

Autenticidade e dados de assinatura podem ser conferidos em:

<http://edoc.dataprev.gov.br/verificarAutenticidadeDocumento.xhtml>

Informando o código de verificação mpgbbJLw e o contra código jT2dIRBw



PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

5.1 Desenvolvimento de software

Para todos os projetos deve ser realizado o Planejamento da *Release* e das *Sprints*.

Todas as demandas de desenvolvimento ou manutenção de software classificadas como projeto devem ser implementadas de acordo com as Normas de Gestão de Projetos de Software e de Processo de Desenvolvimento de Software – PD-Dataprev.

5.2 Homologação de Ferramentas

Todos os projetos e produtos de software devem utilizar somente as ferramentas homologadas na organização, cuja relação está disponível na intranet da Dataprev.

Toda proposta de nova ferramenta a ser utilizada deve ser fundamentada através de nota técnica e entregue ao órgão responsável pela tecnologia de software, que deve validá-la com as Unidades de Desenvolvimento.

6 VIGÊNCIA

Esta norma entra em vigor a partir desta data e revoga a Norma N/DS/008/01.

DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI
SUPERINTENDENTE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
Responsável pela elaboração

RAFAEL DE MORAES MOTA
CONSULTOR JURÍDICO
Responsável pela chancela

GILMAR SOUZA DE QUEIROZ
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇO
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e outros...
Autenticidade e dados de assinatura podem ser conferidos em:
<http://edoc.dataprev.gov.br/verificarAutenticidadeDocumento.xhtml>
Informando o código de verificação mpgbbJLw e o contra código jT2dIRBw



DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

NORMA

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – PD DATAPREV

**ANEXO I
REFERÊNCIA**

1. Manifesto para Desenvolvimento Ágil de Software de junho /2015, publicado no endereço eletrônico, <http://www.agilemanifesto.org/iso/ptbr/manifesto.html> .

9/9



Documento assinado eletronicamente por DIOGO COSTA MARTINS PIZANESCHI, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ e outros...

Autenticidade e dados de assinatura podem ser conferidos em:

<http://edoc.dataprev.gov.br/verificarAutenticidadeDocumento.xhtml>

Informando o código de verificação mpgbbJLw e o contra código jT2dIRBw



Assinado digitalmente por:

Gilmar Souza de Queiroz (Aprovador)
Rafael de Moraes Mota (Chancelador)
Diogo Costa Martins Pizaneschi (Elaborador)